



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1741ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 14 de janeiro de 2022, às 14h00.

LOCAL: CODERN.

QUORUM: Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor-Presidente Substituto e Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

1.1. O Diretor-Presidente Substituto e Diretor Administrativo e Financeiro, Ulisses Danilo Silva Almeida, encontra-se em gozo de licença-remunerada, no período de 12/01/2022 a 24/01/2022 (Processo SEI nº 50902.005902/2021-80). Em razão da excepcionalidade e urgência que o caso requer, o Diretor-Presidente Substituto suspendeu, apenas nesta data, a licença-remunerada, participando de reunião DIREXE virtual, por meio da plataforma Microsoft TEAMS, a fim de deliberar a respeito dos assuntos dispostos no item 3 desta ata.

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 001/2022, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 059/2020, firmado entre a CODERN e ECOMAC - MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, que tem por objeto fornecimento e implantação de usina de dessalinização de água do mar composta por 02 (dois) dessalinizadores por osmose reversa com sistema de ultrafiltração e capacidade individual de 20 m³/dia, tanques de armazenamento para água dessalinizada e demais equipamentos e acessórios para instalação no Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, incluindo projetos executivos de montagem e instalação. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual até o dia 30/04/2022, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 3/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.006727/2021-48.

3.1.1. Resolução 375/2022: Autorizar o aditivo de prazo ao contrato nº 059/2020, firmando entre a CODERN e a empresa ECOMAC - MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

3.2. O Diretor Técnico Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 002/2022, objetivando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e preço ao Contrato nº 045/2021, firmado entre a CODERN e a empresa GMF LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELE, que tem por objeto prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo, destinado aos serviços de apoio à unidade administrada da CODERN na Gerência do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, conforme especificações técnicas estabelecidas no

Termo de Referência, Processo SIGAP 2021.413 (sms-a-65). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, com reajuste de preço, permanecendo todas as demais condições contratuais pactuadas. Há dotação orçamentária para a conta "2.290.020.000 - Aluguel", conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 346/2021/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.006635/2021-68.

3.2.1. Resolução 376/2022: Autorizar o aditivo de prazo e preço ao contrato nº 045/2021 firmado entre a CODERN e a empresa GMF LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELE.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 19/01/2022.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor-Presidente Substituto

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor Técnico e Comercial

Eduardo Augusto Moura Silva

Secretário dos Órgãos Colegiados Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 17/01/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Presidente Substituto**, em 17/01/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Augusto Moura Silva, Secretário Substituto dos Órgãos Colegiados**, em 18/01/2022, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5095574** e o código CRC **F727BAA4**.



Referência: Processo nº 50902.000245/2022-65



SEI nº 5095574

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320